Requerimento nº68/2019

Parintins-AM, Capital Nacional do Boi-Bumbá, 25 de março de 2019.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Transito e Transporte de Parintins - EMTT, que tome as devidas providências necessárias para registrar e controlar o número de triciclo, bem como, obrigar a fixação nos triciclos de faixa adesiva refletiva visando melhorar e sinalização do veículo e reduzir acidentes durante a noite nas artérias públicas.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O triciclo, veículo de três rodas de tração humana é um transporte que se tornou um meio de vida para muitas famílias e ganhou valor turístico em Parintins.

O jornal Acrítica publicou uma matéria intitulada: **Passeio de triciclo é opção para os turistas conhecerem Parintins durante o Festival**[1], e cita "Uma das principais peculiaridades de Parintins é o tradicional passeio de triciclo, uma bicicleta adaptada para transportar carga, mas que, com o passar dos anos, começou a ser utilizada no transporte de passageiros. O veículo é uma atração bastante disputada pelos turistas que visitam a "Ilha da Magia" antes, durante e depois do Festival Folclórico..."

Justificamos que se faz necessária a ação da Empresa Municipal de Transito e Transporte de Parintins – EMTT, juntamente com a Associação dos Tricicleiros Turísticos do Porto de Parintins e demais organizações sociais representativas, para fazerem o devido registro e controle dos veículos do tipo triciclo de tração humana, bem como dotar o mesmo de sinalização por meio de

[1] https://www.acritica.com/channels/entretenimento/news/passeio-de-triciclo-e-opcao-para-os-turistas-conhecerem-parintins-no-festival

fita adesiva refletiva, nas partes dianteiras e traseiras do veículo, para favorecer a sinalização durante a noite e reduzir as possibilidade de acidentes.

Diante do todo exposto espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura que visa o melhor ordenamento no transporte e no trânsito em Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de março de 2019.

MARCOS DA LUZ
Vereador - PRB

Aprovado por Unanimidade

Na Sessão do dia: 25/03/19

Assessor da Mesa Diretor

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Câmara Municipal de Parintins
Mesa Diretora
RECEBIDO
25 MAR.
Hora: 10 : 35 h

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

GABINETE PROVISÓRIO
Rua Itacoatiara, 1605 – Palmares CEP 69.153-080
Email: mdaluz.10@hotmail.com / Cel: (92) 99205-0746